## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIA № 009-A/2021/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II Z - 32 A GRANEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM — PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## RESOLVE

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de Cimento Portland CP II Z - 32 a Granel Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de Divisão de Compras — SEMINFRA, Decreto nº 110/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

**Daniel Guimarães Simões** 

Secretário Municipal de Infraestrutura Dec. 010/2021-GAP/PMS